



Processo n. 252.335/2020 (n. 130.161/16)

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE RESCISÃO  
AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 2019/117.7,  
FIRMADO ENTRE A CÂMARA DOS  
DEPUTADOS E A R MORAES AGÊNCIA DE  
TURISMO LTDA. (antiga P&P TURISMO  
EIRELI) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS.

A CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor Administrativo, o senhor MAURO LIMEIRA MENA BARRETO, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA., situada na Rua das Esmeraldas, 395, 12º andar, conjunto 123, Bairro Jardim, CEP: 09.090-770, Santo André-SP, inscrita no CNPJ sob o n. 06.955.770/0001-74, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu Representante Legal, o senhor GEAN RICARDO MORAES, brasileiro, residente e domiciliado em Florianópolis-SC, resolvem formalizar a rescisão amigável do Contrato n. 2019/117.7, **a partir de 10/09/24**, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme o parágrafo segundo da Cláusula Décima Primeira do contrato em questão.

Brasília, 10 de setembro de 2024.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto  
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Gean Ricardo Moraes  
Representante Legal